



DECRETO Nº 282/2023

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

Considerando o disposto na lei 561/1994;

Considerando o disposto na lei 1284/2021;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir os Contratos Temporários dos Servidores relacionados abaixo, ambos lotados nas **Secretarias Municipais do Município de Araguatins**, a partir de 29 de dezembro de 2023.

- **Andreia Marques Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- **Anesia Martins Cirqueira**, Assistente Administrativo;
- **Elaine Alves Diniz**, Assistente Administrativo;
- **Joana de Sousa Portilho**, Auxiliar de Serviços Gerais;
- **Jordana Fernandes da Silva**, Fiscal de Recursos Renováveis;
- **Leticia Queiroz de Freitas**, Administradora;
- **Lucilene Brito da Silva**, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 21 de dezembro de 2023.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal